

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº: 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL
SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE
ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE
VRANJAC

OBJETO DO ADITAMENTO: Apresenta Plano de Trabalho, consigna valores de
execução para maio de 2018 a abril de 2019. Atualiza os
Indicadores de Qualidade – Resultado 3.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu **Secretário Municipal da Saúde, DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, médico, portador RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representado por seu **Provedor DR. ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] e, doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresenta Plano Orçamentário para manutenção das atividades e serviços de saúde para o período de maio/2018 a abril/2019, orçado em R\$ 125.942.562,00, sendo R\$ 105.657.142,20 para atividades Hospitalares, R\$ 2.712.000,00 para o PROHDOM – Melhor Em Casa, R\$ 10.486.453,80 para Leitos de Apoio ao Programa de Álcool e Drogas e/ou Longa Permanência, e R\$ 7.086.966,00 para o CSEscola “Dr. Alexandre Vranjac” - Barra Funda, conforme detalhado no Anexo I - Plano Orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Atualiza os Indicadores de Qualidade, do Quadro 1 do Resultado 3:

Indicador 3 – Taxa de Cancelamento de Cirurgia, acrescentar que são Cirurgias Eletivas, e detalhar no Relatório (Fonte de Verificação) todos os motivos de cancelamento.

Indicador 9 – Devolutivas às Ouvidorias, atualizar para a Portaria 1875/2016 ou a que vier substituir, e o resultado esperado de 80% para 85% para compatibilizar com o Plano de Metas.

Quadro 1 – Indicadores de Qualidade

Nº	INDICADOR	RESULTADO ESPERADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	Censo Hospitalar REM	(Nº de pacientes-dia INTERNADOS / Nº de leitos-dia CONVENIADOS) x 100
2	Tempo Média de Permanência Geral	≤ 5 dias	Censo Hospitalar REM	(Nº de pacientes-dia INTERNAÇÃO / total de saídas da INTERNAÇÃO)
3	Taxa de Cancelamento de Cirurgia Eletiva	≤ 5%	Relatório dos Motivos de Cancelamento de Cirurgias Eletivas	(Nº de cirurgias suspensas por motivo / total de cirurgias programadas) x 100
4	Apresentação de AIH para a Totalidade de Saídas Hospitalares	100%	Conformação junto ao banco de dados de SMS	Nº de AIH(s) do mês de competência ≥ ao número de saídas registradas no mês
5	Taxa Global de Infecção Hospitalar	≤ 7%	Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar	(Nº de Infecções Hospitalares / total de saídas) x 100
6	Taxa de Cesárea	≤ 35%	SIH e REM	(Nº de Cesáreas / total de Partos Realizados) x 100
7	Incidência de Infecção do Sítio Cirúrgico (ISC) em Cirurgias Limpas	≤ 3	Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar	(Nº de ISC em cirurgias limpas / Nº de cirurgias limpas realizadas)
8	Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 5%	SIH e REM	(Nº de óbitos da INTERNAÇÃO / total de saídas) x 100
9	Devolutivas às Ouvidorias, conforme Portaria SMS 1875/2016, ou a que vier substituir	85%	Relatório da Ouvidoria SMS	(total de respostas dadas aos usuários no prazo / total de manifestações ocorridas no mês) x 100
10	Taxa de Desospitalização para seguimento pela Equipe do Melhor em Casa	12%	Censo Hospitalar Relatório do Melhor em Casa	(Nº de pacientes oriundos de alta hospitalar / total de pacientes ativos) x 100

2.2 Atualiza a Tabela de Pontuação Mensal, para o mês 25 ao 36 de execução do Convênio, conforme quadro abaixo

Quadro 2 – Tabela de Pontuação Mensal

INDICADOR HOSPITALAR	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Taxa de Ocupação Hospitalar	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Tempo Média de Permanência Geral	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Taxa de Cancelamento de Cirurgia Eletiva	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Apresentação de AIH para a Totalidade de Saídas Hospitalares	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Taxa Global de Infecção Hospitalar	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Taxa de Cesárea	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Incidência de Infecção do Sítio Cirúrgico (ISC) em Cirurgias Limpas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Taxa de Mortalidade Institucional	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Devolutivas às Ouvidorias, conforme Portaria SMS 1875/2016, ou a que vier substituir	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Taxa de Desospitalização para seguimento pela Equipe do Melhor em Casa	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Cronograma de Desembolso

3.1. Do total de R\$ 125.942.562,00 está estimado o desembolso de R\$ 83.961.708,00 no exercício de 2018 e R\$ 41.980.854,00 no exercício de 2019, conforme detalhado no Anexo II - Cronograma de Desembolso Mensal.

3.2. As despesas deste Convênio oneram as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900; 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900; e 84.10.10.302.3003.2521.3350.3900, fontes 00 e 02.

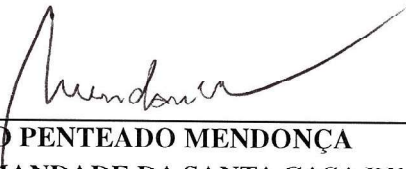


CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de maio de 2018

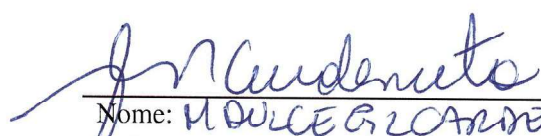


DR. ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA
PROVEDOR - IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO



DR. WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: **TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO**
CPF:



Nome: **Tânia Maria Pimentel Pedroso**
CPF: **030.770.810-00**
Chefe de Gabinete
Autorquia Hospitalar Municipal





ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO – MAIO 2018 a ABRIL 2019

Mês competência	Hospital	Prohdom	TOTAL HOSPITAL	LEITOS APOIO AD E LP	CSEscola	TOTAL DO CONVENIO
maio 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
junho 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
julho 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
agosto 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
setembro 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
outubro 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
novembro 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
dezembro 2018	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
janeiro 2019	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
fevereiro 2019	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
março 2019	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
abril 2019	8.804.761,85	226.000,00	9.030.761,85	873.871,15	590.580,50	10.495.213,50
total	105.657.142,20	2.712.000,00	108.369.142,20	10.486.453,80	7.086.966,00	125.942.562,00





ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Mês Referência	Mês Desembolso	HOSPITAL	PROHDOM	CS ESCOLA	TOTAL DO CONVENIO
maio 2018	junho 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
junho 2018	julho 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
julho 2018	agosto 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
agosto 2018	setembro 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
setembro 2018	outubro 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
outubro 2018	novembro 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
novembro 2018	dezembro 2018	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
dezembro 2018	janeiro 2019	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
janeiro 2019	fevereiro 2019	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
fevereiro 2019	março 2019	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
março 2019	abril 2019	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50
abril 2019	maio 2019	9.678.633,00	226.000,00	590.580,50	10.495.213,50

2

2/1

